

SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 57.777.919/0001-03

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Galápagos Capital Investimentos e Participações Ltda.
Data de Registro:	31/out/2024	Custodiante:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Classe:	Única	Cogestora:	Outfield Ventures Ltda.
Subclasses:	Seniores e Subordinadas		
Política de Investimento	Direitos Creditórios: A Classe somente poderá adquirir Direitos Creditórios, selecionados pelo Comitê de Crédito, desde que atendam à Política de Investimento, bem como aos respectivos Critérios de Elegibilidade e Condições de Aquisição e os demais critérios de composição de Carteira estabelecidos em Regulamento e na regulamentação aplicável, conforme o caso, verificados em cada Data de Aquisição e Pagamento. Ativos Financeiros: A parcela do Patrimônio Líquido da Classe que não estiver alocada em Direitos Creditórios será necessariamente alocada nos seguintes Ativos Financeiros, a exclusivo critério da Galápagos: (i) moeda corrente nacional; (ii) títulos públicos federais; (iii) operações compromissadas lastreadas nos ativos referidos nas alíneas "i" e "ii"; e (iv) cotas de classes de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos ativos referidos nos itens (i) a (iii).;		
Critérios de Elegibilidade	A Classe somente poderá adquirir os Direitos Creditórios que atendam cumulativamente, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, aos seguintes Critérios de Elegibilidade, conforme aplicável: (i) tenham data de vencimento máxima equivalente à data de vencimento das Cotas Seniores então emitidas pela Classe e que possuam vencimento mais longo; (ii) tenham o Clube como Cedente ou Devedor; (iii) não tenham como lastro relações comerciais <i>intercompany</i>, quais sejam aquelas em que o Devedor e o Cedente façam parte do mesmo grupo econômico; (iv) tenham liquidação financeira, isto é, sejam pagáveis em dinheiro, não em ativos ou por qualquer outra modalidade de satisfação de obrigação; (v) sejam liquidados financeiramente exclusivamente na Conta da Classe ou nas Cotas Vinculadas; (vi) sejam decorrentes de: (a) Recebíveis de Futebol ou (b) Títulos de Crédito com garantia por cessão fiduciária de Recebíveis de Futebol; e (vii) tenham sido aprovados pelo Comitê de Crédito. O Comitê de Crédito será responsável por verificar o atendimento dos Direitos Creditórios aos Critérios de Elegibilidade em cada operação de aquisição de Direitos Creditórios pela Classe. Caberá à Galápagos validar a verificação realizada pelo Comitê de Crédito até a Data de Aquisição e Pagamento por meio de comunicação à Administradora.		
Limites de Concentração	Após 6 meses da Data da 1ª Integralização, a aquisição pela Classe de novos Recebíveis de Futebol ou Títulos de Crédito cujas garantias sejam cessões fiduciárias de Recebíveis de Futebol deve respeitar de maneira pro-forma os seguintes limites de concentração de Devedores: (a) contrato de <i>Naming Rights</i> de arena esportiva, até 40,0% do PL; (b) contribuição social, até 40,0% do PL; (c) contrato de patrocínio <i>Master</i>, até 40,0% do PL; (d) soma de outros contratos de patrocínio, até 40,0% do PL (considerando os 3 maiores, excluindo o patrocínio <i>Master</i>); (e) contratos de transmissão e/ou Cotas de FIDCs, até 50,0% do PL; mensalidades de sócio torcedor, até 40,0% do PL; (f) contratos de transferência de atletas, até 40,0% do PL; e (g) soma dos demais contratos, até 40,0% do PL.		
Benchmarks	Cotas Seniores: Taxa DI + 5,0% a.a. Cotas Subordinadas: Não possuem benchmark.		
Subordinação	Mínimo de 40,0% do PL em Cotas Subordinadas.		
Nº de cotistas (Mar/25):	Cotas Seniores: 30; Cotas Subordinadas: 1.		

Regulamento: 17/jan/2025

Ratings

Subclasse	1T25 (atual)	Dez/24 (inicial)	Data da atribuição
Sênior	brBBB-(sf)	brBBB-(sf)	06/dez/2024
	Estável	Estável	

Validade do Rating: 27/nov/2025

Analistas

Fernando Simeonato	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0724	Tel.: 55 11 3377 0702
fernando.simeonato@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 13 de maio de 2025, no contexto do monitoramento do 1º trimestre de 2025 (1T25) afirmou o rating '**brBBB-(sf)**' da Subclasse de Cotas Seniores do São Paulo Futebol Clube Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (SPFC FIDC – Classe Única / Fundo). A classificação possui **perspectiva estável**.

Na data de 15 de janeiro de 2025, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (AGE), na qual foram aprovadas alterações no Regulamento, com destaque para a inclusão no rol de direitos creditórios passíveis de aquisição, de cotas de subclasse única emitidas por FIDCs cujas políticas de investimento permitam exclusivamente a aquisição de créditos oriundos do Contrato de Transmissão Libra, devendo observar, como condição para a aquisição, o limite máximo por emissor de 50,0% do PL do Fundo.

Ao final de mar/25, o Fundo detinha 16,8% do PL investido em cotas de FIDC com lastro em Direitos Creditórios também relacionados ao futebol (Contratos de Transmissão), também sob gestão da Galápagos.

A Austin Rating também analisou as Demonstrações Financeiras auditadas com exercício findo em 31 de dezembro de 2024, do principal Cedente do Fundo, o São Paulo Futebol Clube. No exercício, foi apurado déficit de R\$ 287,6 milhões, com aumento do endividamento em R\$ 301,5 milhões.

A afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório inicial.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) aumento de inadimplência e da PDD e seu eventual impacto na rentabilidade das Cotas Subordinadas; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento. Em que pese a tendência de estabilidade da classificação no curto prazo, a Austin Rating continuará atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: Enquadrado; “Desenq.”: Desenquadrado; “Alc.”: Alcançado, “IN”: informação não enviada; “-”: não se aplica.

Descrição	Parâmetro	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25
Subordinadas / PL	Mín. 40,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark - Seniores	Taxa DI + 5,0% a.a.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

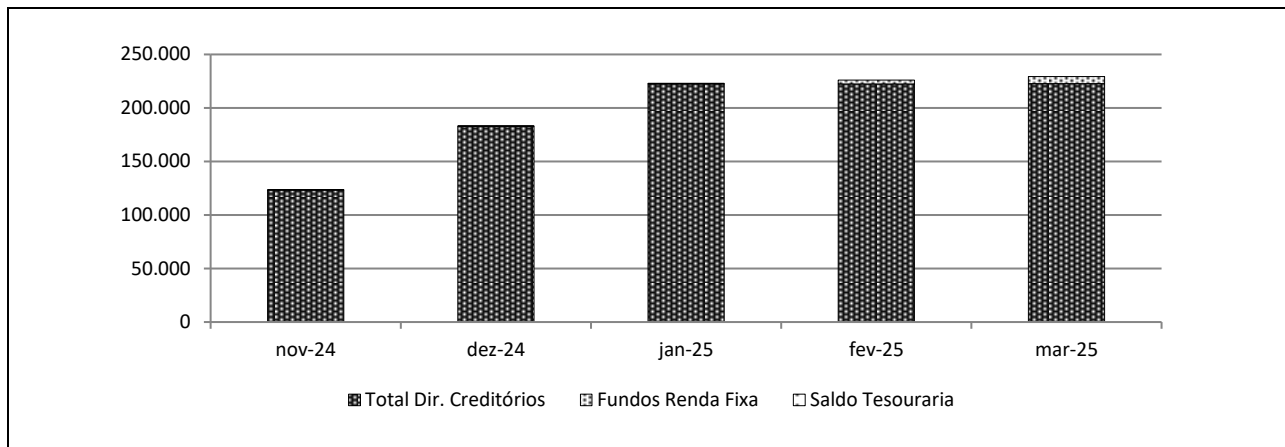
Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Posição da Carteira (R\$ Mil)					
Títulos/Datas	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25
Direitos Creditórios	123.224	182.677	184.983	184.585	184.328
Cotas de Fidcs	0	0	37.272	37.853	38.394
Créditos vencidos	0	0	0	0	0
Total Dir. Creditórios	123.224	182.677	222.254	222.437	222.723
Títulos Públicos	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	175	296	592	3.567	6.510
Saldo Tesouraria	0	0	0	0	0
Total Geral da Carteira	123.399	182.973	222.846	226.004	229.233
PDD	0	0	0	0	0
PL	123.318	198.973	222.634	225.786	229.018

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Posição da Carteira (% PL)					
Títulos/Datas	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25
Direitos Creditórios	99,9%	91,8%	83,1%	81,8%	80,5%
Cotas de Fidcs	0,0%	0,0%	16,7%	16,8%	16,8%
Créditos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	99,9%	91,8%	99,8%	98,5%	97,3%
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	0,1%	0,1%	0,3%	1,6%	2,8%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	100,1%	92,0%	100,1%	100,1%	100,1%
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

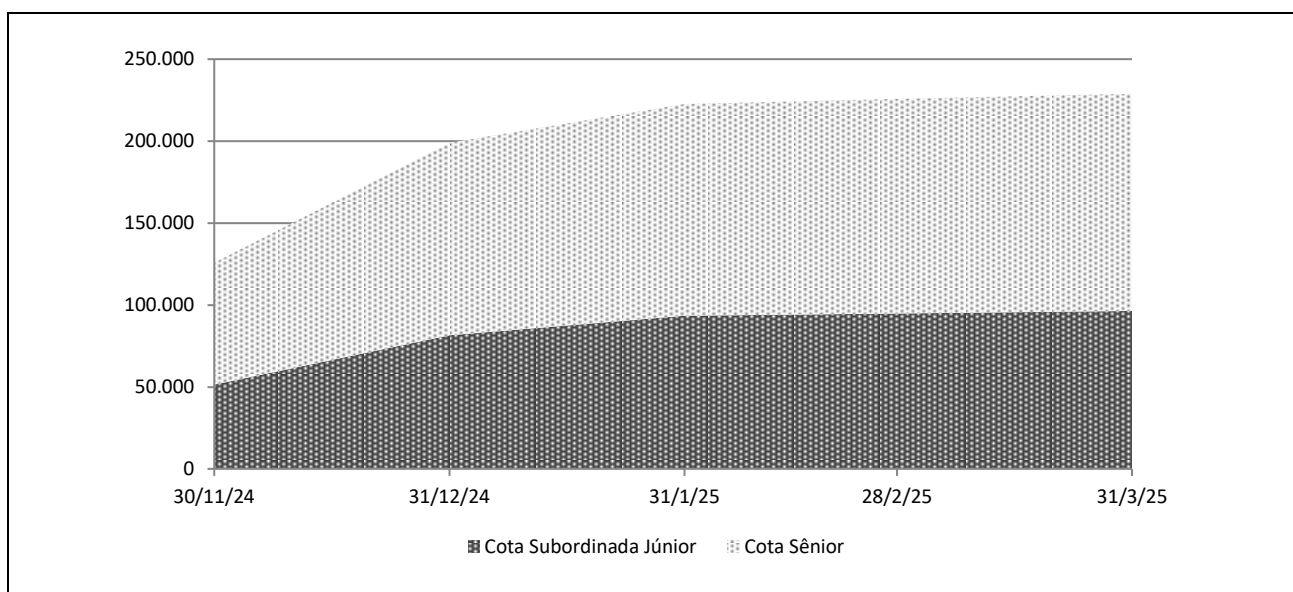
Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Composição da Carteira (R\$ Mil)


Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Posição do PL (R\$ Mil)								
Data	Cotas Seniores			Cotas Subordinadas			Sub. Total (% PL)	PL do Fundo (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)		
31/3/25	135.102	1	132.601	146.982	1	96.417	42,1%	229.018
28/2/25	135.102	1	130.857	146.982	1	94.929	42,0%	225.786
31/1/25	135.102	1	129.079	146.982	1	93.554	42,0%	222.634
31/12/24	114.627	1	117.373	121.429	1	81.601	41,0%	198.973
29/11/24	72.083	1	72.834	71.454	1	50.484	40,9%	123.318

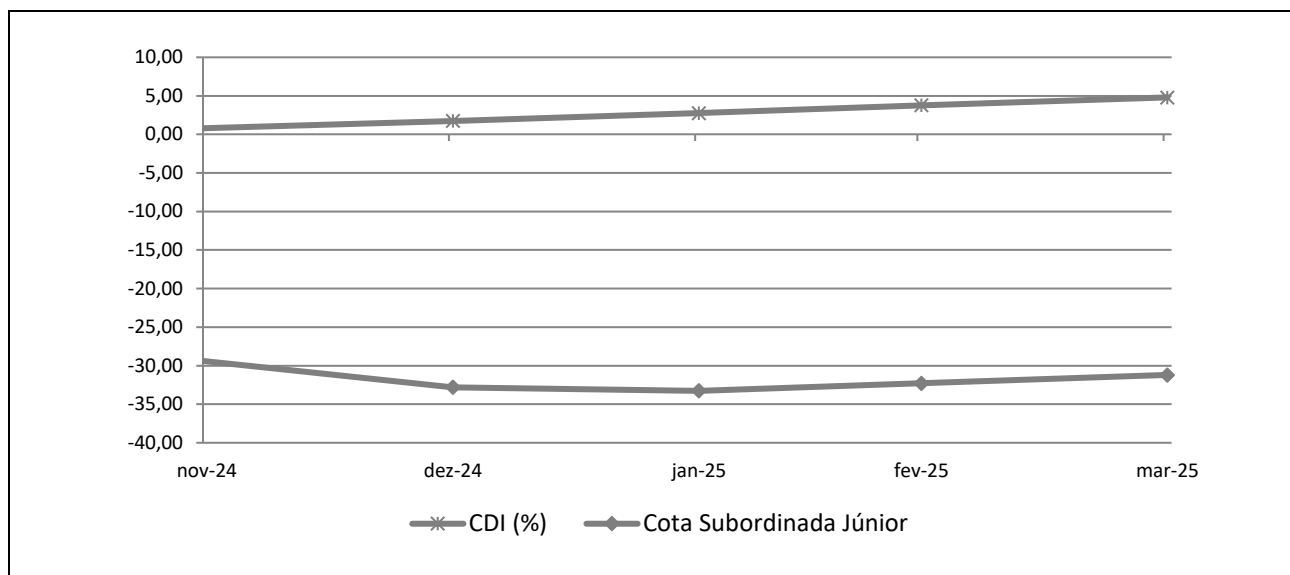
Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Evolução do PL Total (R\$ Mil)


Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Rentabilidade Mensal do PL								
Mês	CDI (%)		Cotas Seniores			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-25	0,96	4,78	1,33	138,23	6,70	1,57	162,64	-31,21
fev-25	0,99	3,78	1,38	139,76	5,30	1,47	149,09	-32,27
jan-25	1,01	2,76	1,44	142,20	3,87	-0,67	-66,61	-33,25
dez-24	0,93	1,73	1,34	143,76	2,40	-4,89	-524,55	-32,80
nov-24	0,79	0,79	1,04	131,44	1,04	-29,35	-3.700,92	-29,35

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Rentabilidade Acumulada (%)


Fonte: Vórtex DTVM Ltda.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição das classificações da Subclasse de Cotas Seniores do São Paulo Futebol Clube FIDC – Classe Única (Fundo) reuniu-se em 13 de maio de 2025. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20250513-4.
2. As classificações atribuídas estão contempladas na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes.
5. As classificações de risco de crédito da Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administradora e Custodiante e Tercon Investimentos Ltda., Gestora. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo e dos FIDCs por este investidos baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta serviço direto para a Gestora e para a Administradora. A prestação de serviços da Austin Rating para essas partes limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço para outras partes ligadas ao Fundo e empresas de controle comum, sócios e funcionários destas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 13 de maio de 2025. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco foi promovida alteração na classificação em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de “grau de investimento” e de “grau especulativo”. Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como “grau de investimento” e de “grau especulativo”. A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE “ROAD SHOWS” PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**